

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
SARA VALESKA DE OLIVEIRA BARRETO	3088874X	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (COND. EMERGENCIA)	15	17/01/2025 a 28/01/2025	R\$ 926,70
CLÁUDIO MARCIO SOARES DA SILVA	09942319	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGENCIA – CCVE 2025... GRUPO - 3	15	17/01/2025 a 28/01/2025	R\$ 1.158,30
CLÁUDIO MARCIO SOARES DA SILVA	09942319	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGENCIA – CCVE 2025... GRUPO - 3	25	17/01/2025 a 28/01/2025	R\$ 1.930,50

TOTAL DE H/A PORTARIA: 140
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 10.347,60

SECRETARIA DO TRABALHO

PORTARIA Nº04/2025 - PORTARIA Nº 01/2025 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ – SET, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023; à Lei Complementar Nº 230, de 7 de janeiro de 2021, que institui o Programa Microcrédito Produtivo do Ceará e cria o Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará – FIMPC, alterada pela Lei Complementar Nº 239, de 09 de abril de 2021, **RESOLVE NOMEAR OS CONSELHEIROS TITULAR E SUPLENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ - CDFIMPC**, nos termos do disposto no Art. 7º, da Lei Complementar nº 230, de 07 de janeiro de 2021, a seguir: RITA DE CÁSSIA LIMA BEZERRA e JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, respectivamente, como representantes Titular e Suplente da Casa Civil do Estado do Ceará. SECRETARIA DO TRABALHO, em Fortaleza/CE, 04 de fevereiro de 2025

Vladysson da Silva Viana
SECRETÁRIO DO TRABALHO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2024

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 15/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO TRABALHO – SET, inscrita no CNPJ sob nº 49.921.771/0001-57; III - ENDEREÇO: Rua Rufino de Alencar, nº 134, bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP 60060-145; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT**, associação na forma da lei, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos e qualificada como Organização Social, inscrita no CNPJ sob o nº 02.533.538/0001-97; V - ENDE-REÇO: a Rua Rufino de Alencar, nº 134, 2º andar, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60060-145; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo rege-se pelas disposições contidas na cláusula décima primeira do contrato de gestão nº 15/2024, pela Lei Estadual nº 12.781/1997, e pelo artigo 124, I, “a”, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O objetivo do presente termo aditivo consiste em realizar a **repectuação do contrato** com a finalidade de proceder os ajustes de recursos, a fim de viabilizar a inserção da rubrica “Prestação de Serviços, no Anexo III do Plano de Trabalho”. Dessa forma, para a concretização desta alteração se faz necessário o remanejamento de verbas entre as rubricas, conforme Plano de Trabalho Anexo; IX - VALOR GLOBAL: Não haverá alteração no valor do contrato; X - DA VIGÊNCIA: Não haverá alteração na vigência do contrato; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, que ora se ratificam; XII - DATA: 03 de fevereiro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Vladysson da Silva Viana - Secretaria do Trabalho e Raimundo Nonato Lima Ângelo -Instituto do Desenvolvimento do Trabalho -IDT.

Rodrigo Arruda Cunha
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO TURISMO

O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **MATHEUS MACIEL FARIAS**, matrícula 30000560, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, a partir de 01 de Fevereiro de 2025. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 04 de fevereiro de 2025.

Eduardo Henrique Maia Bismarck
SECRETÁRIO DO TURISMO

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº01/2025 - REVISÃO - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO o pedido de Revisão interposto pelo ex-policia militar ALEX MATEUS DE CARVALHO DA SILVA, o qual requereu, em suma, a reforma da decisão exarada pelo Controlador Geral de Disciplina, publicada no DOE, nº 064, de 21/03/2022, referendada pelo Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), com acórdão publicado no DOE nº 162, de 09/08/2022, que resultou na aplicação da sanção de expulsão ao requerente; CONSIDERANDO que a Douta Procuradoria-Geral do Estado acolheu o pleito apresentado pela Defesa do requerente, reconheceu que a sentença de absolvição criminal é “fato novo, hábil a preencher o requisito de admissibilidade para a abertura de pedido revisional do ato que ensejou a demissão vergastada, nos termos do art. 102 da Lei nº 13.407/2003”, **RESOLVE: Designar** a 5ª Comissão de Processos Regulares Militar (5ª CPRM), em caráter de Comissão Especial, composta pelos **OFICIAIS: CEL QOPM RR MARCOS AURÉLIO MACEDO DE MELO - MF: 082.816-1-0 (PRESIDENTE), CEL QOPM RR SAIMON QUEIROZ DOS SANTOS - MF: 100.353-1-7 (INTERROGANTE), e CAP QOBM DIONNIS DA SILVA SOUZA - MF: 700.021-9-1 (ESCRIVÃO E RELATOR)**, para processar a Revisão em comento, a qual terá como apenso o processo SISPROC nº 2004948552. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD)**, em Fortaleza/CE, 31 de janeiro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº60/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO o teor da documentação anexada aos autos do SISPROC nº. 477572024, bem como o teor do despacho exarado por este subscritor que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, diante das informações constantes do Relatório Técnico nº 560/2022 – COINT/CGD, mencionando o cumprimento de mandados de busca e apreensão expedido pela Vara de Organizações Criminosas nos autos do Processo nº 0809197-32.2022.8.06.0001, em desfavor de servidores da segurança pública, dentre eles, o Policial Penal ÍTALO EMMANUEL CARDOSO SOARES pela suposta prática dos crimes de homicídios, extorsões, tráfico de drogas, roubos, dentre outros; CONSIDERANDO que a conduta, prima facie, viola os deveres contidos no art. 6º, inciso III, bem como, em tese, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 9º, incisos II, IV e IX e artigo 10, incisos V e X e artigo 11, inciso III, todos previstos na Lei Complementar nº 258/2021. **RESOLVE: I) Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e baixar a presente portaria**, em face do Policial Penal ÍTALO EMMANUEL CARDOSO SOARES, M.F. nº 430.924-4-8, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas; e II) Designar a 1ª Comissão Civil Permanente de PAD, composta pelos Delegados de Polícia Civil Bianca Oliveira Araújo, M.F. 133.807-1-6 (Presidente) e Renato Almeida Pedrosa, M.F. 126.888-1-4 (Membro), e pelo Escrivão de Polícia Civil Antônio Marcos Dantas dos Santos, M.F. 198.256-1-2 (Secretário), para instruir o processo regular. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD)**, em Fortaleza/CE, 30 de janeiro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
12	20250204135648	HELLEN BELARMINO DO PRADO
13	20250201221332	ISMAEL PINHEIRO RODRIGUES JUNIOR
14	20250131091643	IZAAC MARTINS GOMES
15	20250201211541	LUIZ PEREIRA DE PAIVA
16	20250201140521	LUIZ PAULO ALMEIDA SOUSA
17	20250201182543	PATRICIA LIMA LOPES
18	20250201103805	PAULO CID DE ARAUJO RAMO
19	20250131162017	ROGERIO ROCHA DA COSTA
20	20250204134906	WILAME PEREIRA LIMA

Fortaleza, 07 de fevereiro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto – DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 11/2025-COAFI/DPGI/AESP

O Estado do Ceará, através da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – AESP/CE, com sede na Av. Presidente Costa e Silva, n.º 1251, Mondubim, Fortaleza – CE, CEP: 60.761-505, inscrita no CNPJ sob n.º 12.244.903/001-05, neste ato representado pela Diretora de Planejamento e Gestão Interna, Sra. Jamille dos Santos de Moura, através do presente instrumento, RESOLVE, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição Federal, artigos 37, 58 a 65 da Lei 4.320/64, artigo 113 da Lei n.º 9.809/1973, no art. 6º, do Decreto Estadual n.º 34.768/2022, na Portaria 820/2021-DG/AESP/CE, DOE n.º 221 de 28/09/2021, na Portaria n.º 838/2024-DG/AESP/CE, DOE n.º 162, de 28/08/2024, **que deve** ao servidor **EVANDRO QUEIROZ DE ASSUNÇÃO**, relacionado na Portaria n.º 1608/2024, DOE n.º 237, de 16/12/2024, em virtude do exercício das atividades de coordenador no Curso de Ações Táticas Especiais - CATE - Turma I/2024 ocorridas no mês de setembro de 2024, conforme NUP 10041.006060/2024-99, cujo montante corresponde a R\$ 1.351,38 (um mil trezentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos), a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. As despesas decorrentes da prestação do serviço e reconhecidas neste termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 1010000.8.06.122.196.21071.03.319092.1.5009100000.0. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – AESP, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 12/2025-COAFI/DPGI/AESP

O Estado do Ceará, através da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – AESP/CE, com sede na Av. Presidente Costa e Silva, n.º 1251, Mondubim, Fortaleza – CE, CEP: 60.761-505, inscrita no CNPJ sob n.º 12.244.903/001-05, neste ato representado pela Diretora de Planejamento e Gestão Interna, Sra. Jamille dos Santos de Moura, através do presente instrumento, RESOLVE, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição Federal, artigos 37, 58 a 65 da Lei 4.320/64, artigo 113 da Lei n.º 9.809/1973, no art. 6º, do Decreto Estadual n.º 34.768/2022, na Portaria n.º 820/2021-DG/AESP/CE, DOE n.º 221 de 28/09/2021, na Portaria n.º 838/2024-DG/AESP/CE, DOE n.º 162, de 28/08/2024, **que deve** aos **SERVIDORES** relacionados na Portaria n.º 1609/2024, DOE n.º 237, de 16/12/2024, em virtude do exercício das atividades acadêmicas/educacionais (coordenador, monitor e instrutor), desempenhadas no Curso Operador Aerotático - 2024 ocorridas no mês de novembro de 2024, conforme NUP 10041.006089/2024-71, cujo montante corresponde a R\$ 30.271,20 (trinta mil duzentos e setenta e um reais e vinte centavos), a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. As despesas decorrentes da prestação do serviço e reconhecidas neste termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 1010008.06.122.196.21071.03.319092.1.5009100000.0. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – AESP, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº02/2025-SUPESP - O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 6º da Lei Nº16.562, 22 de maio de 2018, bem como o artigo 4º do Decreto Nº32.796, de 30 de agosto de 2018, e de acordo com o disposto no § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, **RESOLVE CONCEDER VALE TRANSPORTE**, nos termos do §3 artº 6º do Decreto nº 23.673, de 03/05/1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2025. SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Nabupolasar Alves Feitosa
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº02/2025, 11 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
FLÁVIO DO NASCIMENTO MOREIRA JÚNIOR	ASSESSOR II	300.001-8-8	A	17
JAMILY SANTOS SOUSA	ASSESSOR II	300.001-5-3	A	17
IZABELE DE PAULA BARROS	ASSESSOR II	300.002-3-4	A	17

*** **

PORTARIA Nº03/2025 – SUPESP/CE - O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria a **viajar** para Juazeiro do Norte/CE, Crato/CE e Iguatu/CE no período de 10 a 14 de fevereiro de 2025 com o objetivo de acompanhar e apresentar os dados da segurança pública no “Seminário Municipal de Prevenção à Violência” promovido pelo Programa de Prevenção da Violência do Estado (Previo), concedendo-lhe quatro diárias e meia, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária da Supesp; Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Nabupolasar Alves Feitosa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº03/2025 – 11 DE FEVEREIRO DE 2025

VIAGEM Fortaleza/CE - Juazeiro do Norte/CE - Crato/CE - Iguatu/CE - Fortaleza/CE – PERÍODO DE 10/02 a 14/02/2025 .

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				VALOR TOTAL
					QUANTIDADE	VALOR DA DIÁRIA	DIÁRIAS	ACRÉSCIMOS	
Jamily Santos Sousa	ASSESSORA	300.001-5-3	10/02 a 14/02/2025	Fortaleza/CE - Juazeiro do Norte/CE - Crato/CE - Iguatu/CE - Fortaleza/CE	4,5	R\$ 131,43	RS 591,44	RS -	RS - RS 591,44

SECRETARIA DO TRABALHO

PORTARIA Nº04/2025 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ – SET, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023; à Lei Complementar Nº 230, de 7 de janeiro de 2021, que institui o Programa Microcrédito Produtivo do Ceará e cria o Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará – FIMPC, alterada pela Lei Complementar Nº 239, de 09 de abril de 2021, **RESOLVE NOMEAR OS CONSELHEIROS TITULAR E SUPLENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ - CDFIMPC**, nos termos do disposto no Art. 7º, da Lei Complementar nº 230, de 07 de janeiro de 2021, a seguir: RITA DE CÁSSIA LIMA BEZERRA e JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, respectivamente, como representantes Titular e Suplente da Casa Civil do Estado do Ceará. SECRETARIA DO TRABALHO, em Fortaleza/CE, 11 de fevereiro de 2025.

Vladyson da Silva Viana
SECRETÁRIO DO TRABALHO

Republicada por incorreção.



SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

O(A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **ANTONIO MATHEUS OSTERNO LEITAO**, matrícula 30000099, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 01 de Abril de 2025.

Nabupolasar Alves Feitosa
SUPERINTENDENTE
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **FLAVIO DO NASCIMENTO MOREIRA JUNIOR**, matrícula 30000188, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 01 de Abril de 2025.

Nabupolasar Alves Feitosa
SUPERINTENDENTE
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **FRANKLIN DE SOUSA TORRES**, matrícula 30000080, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 01 de Abril de 2025.

Nabupolasar Alves Feitosa
SUPERINTENDENTE
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **IZABELE DE PAULA BARROS**, matrícula 30000234, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 01 de Abril de 2025.

Nabupolasar Alves Feitosa
SUPERINTENDENTE
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **RAFAEL BRAGA MALVEIRA**, matrícula 30000242, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 01 de Abril de 2025.

Nabupolasar Alves Feitosa
SUPERINTENDENTE
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

SECRETARIA DO TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02/2025

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO TRABALHO. CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**. OBJETO: **Contratação** de Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará (ETICE) **para a prestação de serviços de solução integrada para a captação, transmissão, processamento, armazenamento, backup, visualização por câmeras para videomonitoramento** da sede da Secretaria do Trabalho do Estado do Ceará - SET, por período de 36 (trinta e seis) meses, conforme especificações e quantitativos no Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação, nos termos contidas na Lei nº 16.727, de 26 de dezembro de 2018 (Lei do HUB de TIC), regendo-se, ainda, pelas disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na legislação aplicável. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução do contrato é de 36 (trinta e seis) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 750.228,00 (setecentos e cinquenta mil e duzentos e vinte e oito reais) pagos em conformidade com a cláusula sexta DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 59100001.11.126.421.20346.03.339040.1.5009100000.2.01. DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2025 SIGNATÁRIOS: Vldyson da Silva Viana - SECRETARIO DO TRABALHO e Francisco Antônio Martins Barbosa - Presidente da ETICE.

Rodrigo Arruda
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 032, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025, ANO XVII SÉRIE 3, PÁGINA 278, que publicou a **Portaria Nº04/2025** que nomeiam os conselheiros titular e suplente do conselho diretor do fundo de investimentos de microcrédito produtivo do Ceará - CDFIMPC. **Onde se lê:** SECRETARIA DO TRABALHO, em Fortaleza/CE, 11 de fevereiro de 2025. **Leia-se:** SECRETARIA DO TRABALHO, em Fortaleza/CE, 22 de janeiro de 2025. Fortaleza-CE, 03 de abril de 2025.

Vldyson da Silva Viana
SECRETÁRIO DO TRABALHO

